



Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 248 DE 07 DE JULHO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 74 inciso VI da Lei Orgânica Municipal n.º
027/97

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de
desapropriação, os lotes 32, 33 e 34, da quadra 01, loteamento Parque
Dom Bosco, com área total de 4.050,00 m2, de propriedade de Marcos
Moutta Faria (lote 32) e Telmo Annechino & Irmão Ltda (lotes 33 e 34),
transcritos no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaí/RJ, matrícula n.º
3.122, livro 2J, fls. 154, e n.ºs 40 e 41, às fls. 024, do livro 3, Inscrições
Municipais Cd 100881, 2100048 e 2100057, onde será construído um
ginásio poliesportivo municipal.

Artigo 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos
do artigo 15 de Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário;

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ED. 63 DE: 21/09/03
JORNAL: Mercantil
PÁGINA: 1